

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública, e a **CELERE TECNOLOGIA E ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA E PRIVADA LTDA.**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco cento) do quantitativo do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 73 (setenta e três) dias, a contar de 05.08.2026 a 17.10.2026.; **VALOR TOTAL:** R\$ 290.480,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; 1.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904016; 33904019; 33904008; 33904002, tendo sido emitida, em 31.07.2026, a Notas de Empenho n.º 2026NE0000251; 2026NE0000252; 2026NE0000253; 2026NE0000254; 2026NE0000255; nos valores de R\$ 163.056,57 (cento e sessenta e três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); R\$ 27.023,43 (vinte e sete mil e vinte e três reais e quarenta e três centavos); R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais); R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); R\$ 44.975,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública,** Manaus-AM, 05 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282624

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2026; **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, e Departamento Estadual de Trânsito- **DETRAN/AM;** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, de julho de 2026 a julho de 2027; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 12 (doze) meses, a contar de 31.07.2026 a 31.07.2027. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO** art. 124 da Lei 14.133/2021, **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.**

Manaus, 31 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282708

PORTARIA Nº 012/2026-GSE/FESP-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos"; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fls. 145 a 146, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 01.01.022703.000293/2026-40 (FESP-AM) e no Parecer Jurídico nº 745/2026-DJUR/CSC-AM; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art. 167 Inciso do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 para Contratação de Licença de Uso da Plataforma Guardian, para a execução da Área Temática da Redução das Mortes Violentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social, em conformidade com o Plano de ação referente ao Termo de Adesão 010/25, ofertado pela empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, CNPJ: 05.757.597/0002-18. **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade de Licitação em questão pelo valor global de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282628

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 156/2026/GAB/SEC-SEAP

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.01.041101.005994 /2026-19-SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da **INEX** nº **006/26**, ao **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS (CNPJ: 04.603.197/0001- 04)**, no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

II - HOMOLOGAR através da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/26** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, emissão, administração, fornecimento e recarga de vale-transporte aos reeducandos do Programa Trabalhando a Liberdade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Manaus 06 de agosto de 2026.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 282604

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 008/2024-SEINFRA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**; **CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos previstos no art.84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS e o Parecer nº 177/2026-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025101.001319/2026-45-SEINFRA; e **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar; **DECIDE:** acatar parcialmente a proposição apresentada pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS desta Secretaria, no sentido de APLICAR a sanção de multa de 5% sobre o valor adjudicado, no montante de R\$ 2.779.479,54 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com desconto da multa da garantia contratual na forma da lei, em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos em epígrafe. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.**

Manaus, 06 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 282723

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 012/2026-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 06/08/2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa **SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A.**. **Objeto:** A Locação de imóvel de propriedade da **LOCADORA** situado na Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3.760 - Monte das Oliveiras, com uma área total construída de 2.118,10 m², sendo 1.911,10 m² no Piso L2 e 207 m² de Arquivo do Piso G2, para funcionamento da sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura -